



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº157

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 13(treze) dias do Mês de Junho do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, proceda com a chamada onde constatou a presença dos nobres vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Retomando a direção dos trabalhos, usa da palavra e em seguida concede tempo de uso da palavra aos Senhores que vereadores, que relatam situações de dificuldades que vêm enfrentando toda a população paraisense. Em ato contínuo solicita que o Senhor Vereador Secretário da Mesa Diretora proceda com a leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, coloca em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Projeto de Lei Nº033** de 07 de Maio de 2013, que "Concede isenção tributária à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB/MG, dando outras providências." A comissão competente, apresenta parecer favorável e colocado o parecer da comissão em apreciação do plenário e em seguida em votação, é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita ainda que a mesma Comissão emita parecer, referente ao **Projeto de Lei Nº 034** de 23 de Maio de 2013, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso /MG e o Estado de Minas Gerais - Através da Polícia Militar e contém outras providências." A comissão manifesta total conhecimento do Projeto em trâmite e apresenta parecer favorável, em seguida o parecer da Comissão é colocado em apreciação do plenário que aprova por unanimidade. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente coloca em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais **Projeto de Lei Nº035** de 2013, que, "Reconhece a música sacra e gospel e dos eventos a ela relacionados como manifestação cultural." De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Cirino Francisco Rocha, a comissão competente, apresenta parecer favorável. O parecer da comissão é colocado em apreciação e discussão do plenário que manifesta favoravelmente e aprova o parecer da comissão por unanimidade. E retomada da direção dos trabalhos o Senhor Presidente solicita que o Senhor Vereador secretário da Mesa proceda com a leitura **Projeto de Resolução Nº91** de 10 de Junho de 2013, que, "Dispõe sobre transferência de bem patrimonial do Legislativo para o Executivo Municipal de São João do Paraíso, MG., e contém outras providências.", em esclarecimento o Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha 158

presidente expõe que nesse tipo de Projeto de Resolução , de acordo ao Regimento Interno desta Casa , em se tratando de patrimônio do Poder Legislativo , é necessário a apreciação do plenário e votação , esclarece ao presentes que esse bem se trata de um veículo Fiat Uno , pertencente ao patrimônio da câmara Municipal e que pela inviabilidade de uso e reforma faz se necessário a legalização de doação para o Poder Executivo Municipal , que poderá utilizá - lo em benefício à população . Após esclarecimentos , coloca o projeto de Resolução de Nº91 de 10 de junho de 2013 , em discussão do plenário , onde obtém - se o apoio verbal do plenário , e colocado em votação é aprovado por unanimidade.Solicita em seguida que o Senhor secretário da Mesa proceda com leitura de Ofício do Senhor Vereador Joventino Ribeiro Soares , que conclama o apoio dos colegas vereadores às resoluções que serão a seguir colocadas em apreciação do plenário, as quais referem - se a denominação de ruas do povoado de Barrinha. Acatando o pedido apresentado o Senhor presidente coloca em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais Projeto de **Resolução Nº92** de 13 de Junho de 2013, que “ Dispõe sobre denominação de Rua no Povoado de Barrinha , Município de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais e contém outras providências” , a comissão emite parecer favorável. O parecer da Comissão é colocado em apreciação do plenário e em seguida em votação , este é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente apresenta na mesma comissão competente Projeto de **Resolução Nº93** de 13 de Junho de 2013, que “ Dispõe sobre denominação de Rua no Povoado de Barrinha , Município de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais e contém outras providências” , da mesma forma a comissão emite parecer favorável e colocado em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente apresenta ainda, Projeto **Resolução Nº94** de 13 de Junho de 2013, que “ Dispõe sobre denominação de Rua no Povoado de Barrinha , Município de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais e contém outras providências” , procedendo da mesma forma comissão emite parecer favorável e colocado em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos desta sessão legislativa o Senhor Presidente solicita que o Senhor Vereador Gilson , Secretário da Mesa diretora proceda com leitura de Reivindicações do Senhores Vereadores que distintamente são apresentadas ao plenário obtendo aprovação unânime em cada uma delas , como seguem : Reivindicação do Excelentíssimo Senhor Vereador : Fárley Bandeira Silva ; Reivindicação do Excelentíssimo Senhor Vereador : Joventino Ribeiro Soares ; Reivindicação do Excelentíssimo Senhor Vereador : Fárley Bandeira Silva ; Reivindicação do Excelentíssimo Senhor Vereador : Adilson César Pereira e Reivindicação do Excelentíssimo Senhor Vereador Cirino Francisco da Rocha . Em seguida é feito leitura de ofícios como seguem : Ofício Nº001 /2013 do Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento ; Ofício do Sind União – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Paraíso ; Comunicado do Exmo.Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vereador Fárley Bandeira Silva , ao Exmo.Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores. Ainda foi feito leitura de convite do Clube Equestre

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme ”  
provérbios-29.2’



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº159

Paraíso . Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida ,se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal ) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário) , conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso , MG.Em 13 de Junho de 2013.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x--

  
Antônio Caroba da Silva  
Presidente da Câmara

  
José Gilson Rocha Santos  
Secretário da Mesa Diretora